



O senhor **Presidente da Assembleia** informou que na sequência de um pedido da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, compete à **Assembleia Municipal** designar quatro Cidadãos eleitores, e que de acordo com o que foi estabelecido na Conferência de Representantes, foram indicados os cidadãos Maria Graciete Oliveira Filipe, Otília da Conceição Rodrigues, Celestino Gomes Reis Cunha e Ágata Sofia Mateus Pereira, e nos termos da proposta apresentada. -----

Informou ainda que se procederia à votação da proposta por escrutínio secreto, iniciando-se em primeiro lugar pelos membros e no final pelos membros da Mesa, na ordem de 2.º Secretário, 1.º Secretário e por último por si próprio. -----

Em seguida, o senhor **1.º Secretário** procedeu à chamada para votação, sendo que, após este ato e respetiva contagem dos votos, o senhor **Presidente da Assembleia** proclamou o resultado da votação, sendo a proposta aprovada por maioria com 33 votos a favor, 2 votos contra, 2 votos em branco e nenhum voto nulo, anexando-se à presente ata, dela fazendo parte integrante o documento ora aprovado. -----

No momento da votação não se encontrava presente o senhor Carlos Silva. -----

Ponto 2 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia das Águas Livres (Monos/Equipamentos Desportivos/Espaço de Jogo e Recreio/Serviço de Leitura Pública de Proximidade e Jardim Seguro) (Proposta n.º 545/2022)”; ---

Ponto 3 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Alfragide (Monos/Equipamentos Desportivos/Espaço de Jogo e Recreio e Serviço de Leitura Pública de Proximidade) (Proposta n.º 546/2022)”; -----

Ponto 4 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de



Delegação de Competências na Freguesia da Encosta do Sol (Monos/Equipamentos Desportivos/Espaço de Jogo e Recreio e Serviço de Leitura Pública de Proximidade) (Proposta n.º 547/2022)”; -----

Ponto 5 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Falagueira-Venda Nova (Monos/Espaço de Jogo e Recreio/Serviço de Leitura de Proximidade/Escola de Mobilidade/Horta/Minigolfe) (Proposta n.º 548/2022)”; -----

Ponto 6 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Mina de Água (Monos/Equipamentos Desportivos/Espaço de Jogo e Recreio/Serviço de Leitura Pública de Proximidade/SAAI/ Equipamento Lago Parque Central) (Proposta n.º 549/2022)”;-----

Ponto 7 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Venteira (Monos/Equipamentos Desportivos/Espaço e Recreio/Serviço de Leitura Pública de Proximidade) (Proposta n.º 550/2022)”;-----

Ponto 8 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Alfragide (Jardim Seguro) (Proposta n.º 551/2022)”;-----

Ponto 9 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual



redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “*Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Encosta do Sol (Jardim Seguro)* (Proposta n.º 552/2022)”;

Ponto 10 -- *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Falagueira-Venda Nova (Jardim Seguro)* (Proposta n.º 553/2022)”;

Ponto 11 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Mina de Água (Jardim Seguro)* (Proposta n.º 554/2022)”;

Ponto 12 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Venteira (Jardim Seguro)* (Proposta n.º 555/2022)”;

Ponto 13 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Águas Livres (Calçadas)* (Proposta n.º 556/2022)”;

Ponto 14 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Alfragide (Calçadas)* (Proposta n.º 557/2022)”;



Ponto 15 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Encosta do Sol (Calçadas) (Proposta n.º 558/2022)";*-----

Ponto 16 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Falagueira -Venda Nova (Calçadas) (Proposta n.º 559/2022)";*-----

Ponto 17 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Mina de Água (Calçadas) (Proposta n.º 560/2022)";*-----

Ponto 18 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Venteira (Calçadas) (Proposta n.º 561/2022)";*-----

Ponto 19 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Águas Livres (Parques Caninos) (Proposta n.º 562/2022)";*-----

Ponto 20 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Alfragide (Parques Caninos)*



(Proposta n.º 563/2022)”;-----

Ponto 21 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Encosta do Sol (Parques Caninos) (Proposta n.º 564/2022)”;*-----

Ponto 22 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Falagueira-Venda Nova (Parques Caninos) (Proposta n.º 565/2022)”;*-----

Ponto 23 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Mina de Água (Parques Caninos) (Proposta n.º 566/2022)”;*-----

Ponto 24 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Venteira (Parques Caninos) (Proposta n.º 567/2022)”;*-----

Ponto 25 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 57/dois mil e dezanove, de 30 de abril, da proposta da C.M.A. relativa à “Transferência de Recursos para a Freguesia das Águas Livres para o Exercício das Competências (Auto) no âmbito do DL n.º 57/dois mil e dezanove de 30.04 – Alteração – Recursos 2023 (Proposta n.º 568/2022)”;*-----

Ponto 26 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 57/dois mil e dezanove, de 30 de abril, da proposta da C.M.A.*



relativa à “*Transferência de Recursos para a Freguesia de Alfragide para o Exercício das Competências (Auto) no âmbito do DL n.º 57/dois mil e dezanove de 30.04 – Alteração – Recursos 2023 (Proposta n.º 569/2022)*”; -----

Ponto 27 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 57/dois mil e dezanove, de 30 de abril, da proposta da C.M.A. relativa à “Transferência de Recursos para a Freguesia da Encosta do Sol para o Exercício das Competências (Auto) no âmbito do DL n.º 57/dois mil e dezanove de 30.04 – Alteração – Recursos 2023 (Proposta n.º 570/2022)”*; -----

Ponto 28 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 57/dois mil e dezanove, de 30 de abril, da proposta da C.M.A. relativa à “Transferência de Recursos para a Freguesia da Falagueira-Venda Nova para o Exercício das Competências (Auto) no âmbito do DL n.º 57/dois mil e dezanove de 30.04 – Alteração – Recursos 2023 (Proposta n.º 571/2022)”*; -----

Ponto 29 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 57/dois mil e dezanove, de 30 de abril, da proposta da C.M.A. relativa à “Transferência de Recursos para a Freguesia da Mina de Água para o Exercício das Competências (Auto) no âmbito do DL n.º 57/dois mil e dezanove de 30.04 – Alteração – Recursos 2023 (Proposta n.º 572/2022)”*; -----

Ponto 30 - *Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 57/dois mil e dezanove, de 30 de abril, da proposta da C.M.A. relativa à “Transferência de Recursos para a Freguesia da Venteira para o Exercício das Competências (Auto) no âmbito do DL n.º 57/dois mil e dezanove de 30.04 – Alteração – Recursos 2023 (Proposta n.º 573/2022)”*; -----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou estabelecido na Conferência de Representantes, a discussão das propostas relativas aos pontos 2 a 24 (que correspondem a alterações aos Contratos Interadministrativos) e aos pontos 25 a 30 (respeitantes aos Autos de Transferência de Recursos para 2023) será conjunta, por um período de 30 minutos, sendo objeto de votação em separado. -----



Mais informou que as referidas propostas foram analisadas pela Comissão de Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração, e sobre as quais foram emitidos pareceres favoráveis, por maioria. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** concedeu a palavra à senhora **Presidente da Câmara** para apresentação das propostas. -----

Pela senhora **Presidente da Câmara**: -----

"Muito obrigada, senhor Presidente. -----

Duas ou três notas. Na última Assembleia Municipal aprovámos os instrumentos de gestão para o ano económico de 2023, agora importa aprovar os instrumentos jurídicos que regulam o quadro de transferências para as Juntas de Freguesia. -----

Quer os Contratos Interadministrativos, quer os Autos de Transferência, de acordo com as competências que estão abrangidas pela Lei 57 de 2019, uma vez que nós já tínhamos um quadro de transferências e, por isso, uma parte transitou, porque está ao abrigo da Lei 57, tudo o que está fora da Lei 57 é regulado através dos Contratos Interadministrativos. -----

Mais duas ou três notas que me parecem importantes. -----

Trabalhámos com base na aplicação do IPC a agosto de 2022, não, a 31 de janeiro do ano passado, porque reporta o ano económico anterior, fizemos a atualização também em todas as áreas do Auto de Transferência ou Contrato Interadministrativo, que tem afeto recursos humanos para os valores de 2023, quer sejam assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos superiores. E, por isso, o que trazemos hoje são os diversos documentos que importa, naturalmente, hoje que a Assembleia se pronuncie porque, naturalmente, depois as Assembleias de Freguesia, os Executivos das Freguesias e Assembleias também se possam pronunciar. -----

Dar nota, que é um processo que temos que reabrir e já assumi esse compromisso com os senhores Presidentes de Junta. Bom, desde logo por duas questões, quando nós começámos a preparar os instrumentos de gestão, nós estávamos ainda naquela fase meio incógnita ainda e que também só foi clarificada há dias, eu já não tenho bem presente, não sei até se não foi já depois da nossa reunião de Câmara, relativamente à área do social. -----

Como sabem, ficou fechado o quadro de transferências com o Governo. Foi adiado o prazo de transferência das competências, no dia que estávamos em Assembleia



Municipal, para o dia 1 de abril. Nós e mais quatro Municípios, temos uma situação particular no contexto dos 308, porque a área social e o atendimento de primeira linha já está desde 2005 no Município, e está também contratualizado através de, neste caso, Contrato Interadministrativo, porque está fora da Lei 57 com as freguesias. Ee nesse nós não mexemos ainda, ou seja, apesar de termos transferência financeira, tem naturalmente um conjunto, a verba está suportada também num conjunto de recursos, em particular técnicos superiores e assistentes técnicos, nesse mesmo cálculo dos valores e, por isso, vamos ter que também reabrir este dossier para fazer as devidas atualizações agora que está clarificado e fechado o processo de transferência para os Municípios, e que está também fechada, naturalmente, e no caso destes Municípios, em particular, uns com transferência financeira, outros sem transferências financeiras, mas isso cada um conhece e gere o melhor que consegue a sua realidade. Mas temos que fazer estes mesmos acertos e há mais três questões que vamos ainda analisar com os senhores Presidentes de Junta. -----

Mas este é o que está fechado para 2023 e é aquele que neste momento importa também, levar à pronúncia da Assembleia para que possamos depois, ou neste caso, as Juntas de Freguesia possam dar seguimento aos respetivos processos nos Órgãos Autárquicos das Freguesias. -----

Muito obrigada, senhor Presidente". -----

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia** procedeu à abertura de inscrições e intervieram os seguintes Membros, nos termos que se enuncia: -----

Pela senhora **Telma Correia** (PS): -----

"Muito boa noite, senhor Presidente, senhora Presidente e restante Executivo, colegas, público que assiste aqui e em casa à nossa sessão. -----

Dar aqui uma nota muito abrangente e muito positiva relativamente a este tema da descentralização. De facto, a descentralização é uma bandeira do Partido Socialista, numa lógica de que o melhor nível de decisão e de atuação é o nível que está mais próximo do cidadão, e é em particular na Amadora uma bandeira que começou muito antes sequer da Lei de 2019, portanto, do pacote legislativo de transferências de competências para os municípios. -----

A Amadora, de facto, assumiu, independentemente da cor política de quem estivesse no governo, assumiu muito antes de 2019 competências na área da educação, assumiu



competências na área da ação social, como ainda agora a senhora Presidente acabou de referir, e esteve desde o primeiro momento da publicação do pacote legislativo de 2019, disponível para, com bom senso, e num espírito colaborativo, aceitar as competências a transferir, no pressuposto de que isso seria o melhor para os seus munícipes, que assumir essas competências seria o melhor para os seus munícipes. -----

Esta predisposição para a descentralização verifica-se tanto a montante, nas competências que se recebem da administração central, como a jusante, nas competências que se delegam ou que se transferem para as Juntas de Freguesia. E aí está o pacote, cuja aprovação nos é proposta hoje, que vai também para além da 57 de 2019, portanto, o elenco de competências que nos termos do pacote legislativo de 2019 deviam transitar das Câmaras para as Freguesias abrangendo também uma série de outras matérias em que não estando previamente prevista essa transferência, ainda assim, o Município, e muito bem, acha que as Juntas de Freguesia que estão num plano ainda mais próximo do cidadão, do munícipe, do freguês, no caso das freguesias, estão em melhores condições para as exercer na satisfação das necessidades da população. --- Disse!" -----

Pelo senhor **Luís Machado** (BE): -----

"Muito obrigado, senhor Presidente. -----
O Bloco de Esquerda entende que é importante reforçar as competências e a autonomia das freguesias. No entanto, neste momento, mais do que expressar posições sobre essas delegações, torna-se importante para nós que, os responsáveis das freguesias, ouvir o que os responsáveis das freguesias têm a dizer sobre o que aqui está proposto. E dizemos isto, porque acompanhamos o trabalho que é feito ao nível das freguesias e sabemos o que por vezes é dito sobre a justiça das dotações financeiras que acompanha esta delegação de competências. -----
Muito obrigado".-----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia**: -----

"Não se esqueçam também do que diz a lei. Nós podemos deliberar, mas as assembleias de freguesia são autónomas para aceitar. Também têm de se pronunciar sobre isto que diz a lei. -----



Não nos esqueçamos disso que é para não estarmos aqui com atitudes erradas ou a transmitir ideias erradas à população que nos está a ouvir sobre o sentido destas decisões".-----

Findas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** concedeu a palavra à senhora **Presidente da Câmara** para os esclarecimentos devidos, tendo esta prescindido da mesma. -----

Não se tendo verificado mais nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu as referidas propostas a votação separadamente e nos seguintes termos: -----

A proposta relativa ao **Ponto nº 02** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 03** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 04** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 05** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 06** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 07** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 08** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -



A proposta relativa ao **Ponto nº 09** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 10** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 11** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 12** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 13** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 14** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 15** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 16** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 17** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 18** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 19** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -



A proposta relativa ao **Ponto nº 20** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 21** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 22** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 23** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 24** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 25** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 26** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 27** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 28** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -
Não estava presente no momento da votação o senhor Carlos Silva.-----

A proposta relativa ao **Ponto nº 29** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -

A proposta relativa ao **Ponto nº 30** foi aprovada por maioria, tendo registado 27 votos a favor (21 PS, 3 CDU, 2 CDS-PP e 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 BE e 2 CHEGA). -



Nas presentes votações (pontos 2 a 30) não participou o senhor Carlos Silva. -----
Os documentos ora aprovados bem como os pareceres emitidos sobre os mesmos,
encontram-se em anexo à presente ata dela fazendo parte integrante. -----

Ponto 31 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao "Projeto de Regulamento das Instalações Desportivas Escolares Municipais (RIDEM) – Aprovação (Proposta n.º 490/2022)";-----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou definido em conferência de representantes, foi estabelecido um período de 15 minutos para a discussão da presente proposta, tendo a mesma sido analisada pela Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, que emitiu o respetivo parecer, favorável por maioria.-----

De seguida deu a palavra à senhora **Presidente de Câmara** para apresentação da proposta. -----

Pela senhora **Presidente da Câmara**:-----

"Obrigada, senhor Presidente.-----

Bom duas ou três notas também relativamente a esta proposta.-----

Esta proposta surge para regular a utilização dos pavilhões desportivos escolares integrados nas escolas da cidade. Hoje já todas têm pavilhão. Resulta também de um trabalho longo envolvendo, naturalmente, quem gere os equipamentos no quadro da autonomia que tanto desejamos que as escolas tenham, e, por isso, de sucessivas reuniões para estabelecermos aqui um regulamento, que tem quatro premissas que me parecem as mais importantes. -----

Desde logo, fixar valores máximos relativamente ao montante que cada um dos agrupamentos de escolas pode cobrar pela utilização dos pavilhões. O aumento das horas disponíveis para os clubes da cidade, que estava até às 20.30 e agora passa para as 22 horas. -----

